

**EDITAL Nº 001/2026 – HUBX IA**  
**REABERTURA DE PRAZO (CHAMADA 01)**

**1. DO OBJETO**

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, por meio da Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI), torna público o processo seletivo para contratação de 01 (um) bolsista para atuar no projeto “Manutenção do Programa Piloto do HubX em Inteligência Artificial (HubX IA)”, conforme previsto no Plano de Trabalho nº PI 30/2024, relativo ao Protocolo nº HXI2024371000001, celebrado com a Fundação Araucária.

**2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:**

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS <sup>1</sup>	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
CTI 01	<p><b>Uma (01) vaga para bolsista com Graduação em Design (Gráfico ou Industrial) ou Comunicação.</b></p> <p><b>* Design para IA:</b> Habilidade de criar identidades visuais e apresentações para produtos de alta tecnologia, focando na clareza da informação.</p> <p><b>Perfil e Competências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Conhecimento teórico e prático em metodologias de projeto e construção de marca;</li> <li>&gt; Conhecimento prático sobre direitos autorais, registro de marca (INPI), normas da ABNT para publicações e demais regulamentações aplicáveis;</li> <li>&gt; Domínio em organização visual da informação, com atenção à estética e clareza comunicacional;</li> <li>&gt; Experiência ou prática em narrativa visual e roteirização;</li> <li>&gt; Visão de negócio, com entendimento de gestão empresarial ou marketing estratégico, visando alinhar o design aos objetivos comerciais da instituição;</li> <li>&gt; Capacidade de atuar de forma integrada com equipes multidisciplinares.</li> </ul>	Quarenta (40) horas semanais	Tecpar / CIC (CTI)	Dois mil e quinhentos reais (R\$ 2.500)	Prevista para doze (12) meses, renováveis por, no máximo, duas vezes

**Nota:** <sup>1</sup>A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

## 2. DA VAGA PARA BOLSISTA (CTI 01):

O bolsista atuará sob supervisão da Coordenação Técnica do Projeto e terá as seguintes atribuições:

- I. Desenvolver, implantar e manter soluções de identidade visual, branding e comunicação para apoio ao projeto HubX IA;
- II. Atuar em processos de transformação digital da comunicação, apoiando a padronização visual e a automação de materiais institucionais;
- III. Criar e manter materiais gráficos e digitais (apresentações, relatórios, peças para web e redes sociais);
- IV. Contribuir com análises técnicas, levantamento de requisitos e documentação de projetos de comunicação e marca;
- V. Elaborar e manter guias visuais, manuais de identidade e padrões de comunicação;
- VI. Apoiar tecnicamente eventos, capacitações e ações de inovação relacionadas ao HubX.

## 3. DA INSCRIÇÃO:

<b>3.1. PERÍODO<sup>1</sup></b>	07 dias corridos a contar da data de publicação deste edital
<b>3.2. TAXA</b>	Isento
<b>3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	Currículo Lattes atualizado. Diploma de graduação (ou certidão de conclusão); Carta de motivação (máx. 1 página).
<b>3.4. LOCAL</b>	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail <a href="mailto:dti@tecpa.br">dti@tecpa.br</a> .

**Nota:** <sup>1</sup> Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

## 4. DA SELEÇÃO:

**4.1.** A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos para realizar uma prova de conceito e a entrevista.

**4.2.** Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

4.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Experiência em projetos de design, branding e comunicação institucional</b> , com foco em construção de identidade visual e materiais estratégicos;	30 pontos
Formação e qualificação técnica	30 pontos
Carta de motivação (organização e proatividade)	10 pontos
Formação complementar (cursos na área)	10 pontos
Comunicação oral (avaliação de vídeo ou entrevista)	20 pontos

4.4. A data, o horário e o local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

4.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

4.4.3. Na ausência de candidatos graduados que atendam aos requisitos de qualificação estabelecidos, serão aceitas inscrições de acadêmicos cuja formação e experiência sejam compatíveis com as exigências do edital.

## 5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado será publicado em até 10 dias após o encerramento das inscrições, no site: [www.tecpar.br](http://www.tecpar.br).

5.2. Recursos poderão ser encaminhados por e-mail em até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

**6.3.** Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- I. RG e CPF;
- II. Comprovante de endereço;
- III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

**6.4.** A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UGF.

## **7. DA FORMALIZAÇÃO**

**7.1.** A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

**7.2.** O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou receber qualquer outro tipo de bolsa. Para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

**7.3.** O Tecpar disponibilizará seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

**7.4.** A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página [www.tecpar.br](http://www.tecpar.br).

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3059.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

*(Assinado eletronicamente)*

**Lanes Randal Prates Marques**  
Diretor de Tecnologia e Inovação